

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 817/2022 – Afastamento do País, de 11/8/2022, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.934730/2021-90

Expediente: 4528800/22-5

Ementa: Trata-se de solicitação de afastamento da servidora Flávia Queiroz Leite a fim de atuar como avaliadora do organismo auditor DEKRA Certification B.V., no âmbito do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP – *Medical Device Single Audit Program*), durante inspeção presencial a ser realizada no período de 27/09/2022 a 30/09/2022 na Holanda.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Quarta Diretoria

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Avaliadora de organismo auditor no âmbito do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP – *Medical Device Single Audit Program*)

Local: Holanda

Período: 27/9/2022 a 30/9/2022.

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Flávia Queiroz Leite

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): -

Área de lotação: CAUPS/GGFIS

Matrícula SIAPE: 1492776

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 15.000,00

Passagens: R\$ 9.000,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$

Taxa de inscrição: R\$

Outras despesas: R\$

Plano Interno (PI): 22 GGFIS 001

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** o afastamento do país, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator - Voto nº 133/2022/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 1998165).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 16/08/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2007525** e o código CRC **DD449C1F**.

Referência: Processo nº 25351.934730/2021-90

SEI nº 2007525